



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Graduação - PRG
Coordenação Geral de Estágio - CGE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 1306.11.0221 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A Universidade Federal da
Paraíba E O(A) MUNICIPIO DE CONDADO
PARA A REALIZAÇÃO DE **ESTÁGIO
CURRICULAR SUPERVISIONADO.****

A **Universidade Federal da Paraíba**, Autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no endereço Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0001-10, doravante denominada **UFPB**, tendo como Magnífico(a) Reitor(a), **TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**, portador(a) do RG nº 870872 SSP/PB e do CPF nº 725.924.944-72, residente e domiciliado em /, que no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UFPB delega competência ao(à) Reitora, **TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS**, RG nº 870872 SSP/PB, CPF nº 725.924.944-72, através da **Portaria 038/R/GR/UFPB/2017** para, neste ato, representar a **UFPB**, e o(a) **MUNICIPIO DE CONDADO**, com sede à Praça 11 DE NOVEMBRO, nº 88, CENTRO, João Pessoa/PE, CEP: 55940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.150.068/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu(ua) **PREFEITO**, Sr(a). **SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO**, portador(a) do RG nº 5541167 SSP/PE e CPF nº 026.682.154-55, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo nos termos que dispõem a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Resolução nº 178/92 - CONSEPE, de 22 de setembro de 1992, a Resolução 227/2009 - CONSEPE, de 03 de dezembro de 2009 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Alterar o representante legal do Município de Condado - PE e manter a vigência do convênio até o dia 09/05/2026, conforme o processo nº 23074.003326/2025-75.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original.
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa, 24 de Janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Data: 11/02/2025 08:02:03-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO-PI

Severino Albino da Silva Filho

Prefeito

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

Reitora da UFPB

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

SIGAA | STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - 32167000 | Copyright © 2006-2025 - UFPB -
producao_sigaa-2.sigaa-2